



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA
CNPJ (MF) 07.626.237/0001-21
Rua 03 S/N Bairro Santo Antônio Pio XII – MA

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII,
REALIZADA AOS DIAS DEZESSEIS
DE ABRIL DO ANO DE 2021.**

Aos dias dezesseis de abril do ano de 2021, às 09h00min da manhã, conforme convocação prévia, os vereadores de PIO XII – MA: reuniram-se em Sessão Ordinária por vídeo conferência, sob a presidência do vice-presidente vereador **Davi Ribeiro da Silva Filho**, que verificando a lista dos presentes e havendo quórum legal, em nome do povo e invocando a proteção de DEUS, declara aberta a sessão. Presentes encontram-se os vereadores: **Davi Ribeiro da Silva Filho, Deusivan da Conceição Rodrigues, Hilquias Santos Oliveira, Francisco de Carvalho Amorim, Gabriela Viana Lima, Marcelo Quaresma Cunha, Moisés Freitas Pereira, Raimundo Nonato Jansen Veloso Filho, Valderéz Ivanovitch de Jesus Furtado, Vicente Alves de Siqueira.** Com a ausência justificada do vereador: **Ábias Lopes de Oliveira.** Aberta a sessão o Presidente convidou o vereador **Hilquias Santos Oliveira**, para fazer leitura da bíblia sagrada o mesmo leu o Salmo 125. Logo em seguida fez-se a leitura da ata anterior, o Presidente colocou em votação a mesma, a qual foi aprovada por unanimidade. Então o Presidente convidou o primeiro secretário, vereador **Francisco de Carvalho Amorim**, para fazer a leitura da convocação e a pauta do dia, **Ofício Circular de nº 009/2021 PIO XII-MA - 14 de Abril de 2021: Venho respeitosamente, convocar Vossa Excelência, para participar de uma Sessão Ordinária por vídeo conferencia que será realizada aos dias 16 de Abril de 2021, às 09h00min da manhã. . 1º Projeto de Lei nº 01/2021” que dispõem sobre autorização de contratação de pessoal, por tempo determinado para atender necessidades temporária de excepcionais interesses publico 2º Requerimento 002/2021” que dispo ao executivo, prazo de abertura do centro cirúrgico da Unidade Mista São Sebastiao, Em seguida o Presidente consultou ao plenário, se sessão se seria em um ou dois turnos, todos decidiram em dois turnos. O Presidente Fez a leitura do Ofício 006/2021. Já lindo em sessão anterior do dia 26/02/2021 do (CME) Conselho Municipal de Educação, onde o mesmo solicita representante: do poder Legislativo para representar titular e suplente de conselheiros do mesmo, Ate o dia 05 de março de 2021: Gonçalves. Presidente (CME) PIO XII. O Advogado da casa, explica que deveria**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA
CNPJ (MF) 07.626.237/0001-21
Rua 03 S/N Bairro Santo Antônio Pio XII – MA

ser escolhido dois vereadores para assumir, a função de titular e suplente do concelho O vereador **Hilquias Santos Oliveira**, questionou o fato do poder legislativo não poder participar do (CACS), mais (CME) pode colocar alguém pra substituir, e questionou qual a diferença dos dois. Reforçou que a casa tem autonomia para tomar suas decisões temos assessoria jurídica, contábeis, Presidente, Regime interno, portanto não podemos aceitar interferência de outros poderes, e opiniões alheias do que deve ser feito nesta casa. O Advogado da casa justifica que no caso do (CACS) não é por divergências constitucional ou legal, o (CACS) é um órgão regulamentado por lei Federal, que visa exclusivamente fiscalizar e monitorar a aplicação dos recursos do FUNDEB, Já o Conselho Municipal de Educação é um órgão Municipal que fiscaliza como anda a Educação local, O vereador **Hilquias Santos**, questionando, disse que não entende como ambos têm praticamente as mesmas funções, e se pode participar de um por que do outro não. Então os vereadores em comum acordo decidem que o Vereador **Hilquias Santos**, continue como titular e a vereadora **Gabriela Lima**, sejam sua suplente. Então o Presidente franqueou a palavra aos vereadores. O vereador **Deusivan da Conceição** saudou a todos os presentes, agradeceu a Deus pela oportunidade de estarem todos com saúde, iniciou fazendo uma cobrança ao executivo, para que olhem mais para o patrimônio público, bem como a praça central, pois há reclamações de abandono ao Lugar destinado ao lazer das famílias de PIO XII, assim solicita uma atenção especial por parte do executivo, para não cometer o mesmo erro dos antigos gestores que abandonaram algumas praças em nossa cidade. Parabenizou também os vereadores **Veloso Filhos e Moisés Pereira**, pelo requerimento hora protocolado na sessão, onde solicita prazo para abertura do centro cirúrgico da **Unidade Mista São Sebastião**, relatou também da fatalidade que aconteceu do óbito de um recém-nascido na semana passada, reforçou que não é culpa dos enfermeiros pelo ocorrido, pois os mesmos estão lutando para melhor atendimento da população. Finalizando Agradece. O vereador **Veloso filho**, saudou a todos os presentes agradeceu a Deus pela oportunidade, o mesmo reforço a cobrança feita pelo Vereador **Deusivan da Conceição**, falou que há necessidade de manutenção da praça central. Falou também sobre requerimento protocolado por ele mesmo onde solicita prazo para a abertura do centro cirúrgico da **Unidade Mista São Sebastião**, O vereador **Vicente de Siqueira**, saudou a todos e agradeceu a Deus pela oportunidade, sugeriu que fosse lido o relatório das comissões,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA
CNPJ (MF) 07.626.237/0001-21
Rua 03 S/N Bairro Santo Antônio Pio XII – MA

para esclarecimentos, ou até alguma modificação previa. O Presidente respondeu que o parecer será lido na hora da votação. Então O vereador deixou para se posicionar no segundo expediente da reunião. A vereadora **Gabriela Lima**, saudou a todos e deixou para falar, também no segundo expediente. O vereador **Francisco Amorim**, saudou a todos e agradeceu a Deus, desejou melhoras ao Presidente **Ábias Lopes**, e desejou a ele que logo volte aso trabalhos. Quanto ao requerimento disse que já fez essas cobranças ao gestor e ao secretário de saúde, pois como vereador e representante do povo, não concordam, pois viu na gestão passada algumas mães sendo transferidas para outras cidades, disse que e mesmo sendo da base aliada do governo, mais já fez as devidas cobrança aos gestores e os mesmo, garantirão que estão tomado as providencias e logo o centro cirúrgico. Estará funcionando, Finalizando Agradece. O vereador **Marcelo Quaresma**, saudou a todos, agradeceu a Deus, deseja melhoras ao Presidente, solicitou um minuto de silêncio em homenagem ao seu primo filho do ex-vereador **One Coresma** que faleceu. Finalizando Agradece. O vereador **Moisés Pereira**, saudou a todos e agradeceu a Deus pela oportunidade, desejou melhoras ao Presidente e ao seu amigo **Neto do povoado cordeiro**, pedidas mais uma vez que a população tome cuidado em relação ao **covid-19**. Falou também quanto requerimento, disse que ha necessidade do centro cirúrgico, e que a população precisa para casos de emergência, relatou ainda sobre o fato do óbito do recém-nascido. Além da gestante que precisão fazer seus partos. Finalizando Agradece O vereador **Hilquias Santos**, saudou a todos e agradeceu a Deus, deu boas vindas aos internautas, citou as muitas solicitações do vereado **Valderez Furtado**, no sentido das reuniões serem transmitido. E que, portanto agora tinha chegado, quem ganha com isso e a população. Falou quanto à sugestão do Vereador **Vicente de Siqueira**, para que fosse feita leitura do relatório da comissão de constituição, tendo em vista não haver tempo pra amplo debate quanto ao resultado do parecer da comissão. Então sugeriu que na volta do segundo expediente, os pereces das comissões fosse logo apresentado. O senhor presidente acatou a sugestão do vereador **Hilquias Santos**, assim como da vereadora **Gabriela lima**, quanto ao Projeto de contratação, disse que foi procurado por algumas pessoas durante a semana. Afirma que há algumas indagações, como por exemplo, sobre os salários e cargos, e que a única coisa que mudou foi o caráter, urgente urgentíssima, ou seja continua a mesma questão. Neste sentindo Continuo com o mesmo pensamento em relação ao projeto, e espero que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA
CNPJ (MF) 07.626.237/0001-21
Rua 03 S/N Bairro Santo Antônio Pio XII – MA

justiça dê um parecer logo e que não demore muito, alerta aos senhores vereadores que tomem cuidado no posicionamento e decisões a serem tomados quanto a este projeto, pois muitos vereadores ponde não vota a esta casa em virtude da suas tomadas de decisão finalizado desejou melhoras ao Presidente, e agradece. O vereador **Valderez Furtado** saudou a todos agradeceu a Deus, iniciou questionado o fato de alguns vereadores, fazerem cobrança quanto ao funcionamento do centro cirúrgico, mais não sabe a real situação deixada pela antiga gestão. Quero aqui convidar os senhores vereadores para fazermos uma visitar ao hospital, e vocês verão a real situação pelos quis o centro cirúrgico não estão funcionando, pois na antiga gestão a maioria dos equipamentos era locada, esse e o motivo pelo qual desde novembro do ano passado não foi feito nenhum procedimento cirúrgico no município, por que os donos levaram os seus equipamentos. Lamentou também o óbito da criança ocorrido pela demora no atendimento. Quanto à contratação reafirma que o município precisa fazer. Isso não está contra os concursados, pois quanto ao concurso público quando o mesmo tiver uma posição judicial favorável, todos serão chamados para assumir os seus cargos. Aparteou o Vereador **Francisco Amorim**, e questionou o Vereador **Hilquias Santos**, por qual motivo não se posicionou quando era aliado do antigo gestor, no sentido de cobrar do ex. gestou para que chamassem os concursados, e que o mesmo deixa a desejar ao impôs medo nos vereadores casos vote a favor do projeto. Pois já esta bem que o Projeto é por tempo determinado. Continuando o Vereador **Valderez Furtado** falar sobre a divergência de pensamentos, e que a vontade do povo é soberana em relação a isso, e que está trabalhando sem politicagem. Aparteou o Vereador **Hilquias Santos**, questionou a fala do Vereador **Valderez**, disse que o mesmo na legislatura passada os vereadores até os mais antigos, não tinha tanta discussão para dar um voto favorável ou contrário. Citou que o ex- Prefeito Carlos do Boné mandou um projeto parecido para Câmara, e que na época não era da base aliada do prefeito, nem por isso deixou de votar a favor do Projeto, e isso está registrado, com tudo o projeto atendia os critérios de direcionamento de cargos, e que gostaria que esse projeto que está em pauta fosse claro da mesma forma. Direcionando se ao Vereador **Francisco Amorim**, que atitude do antigo gestor foi imoral em relação ao 13º e o mês de Dezembro, e que a sua reputação ficara, Manchada por muito tempo, que fez cobrança quando foi preciso. **Momento** em que o senhor presidente da por encerrado a primeira parte da reunião. E solicita uma



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA
CNPJ (MF) 07.626.237/0001-21
Rua 03 S/N Bairro Santo Antônio Pio XII – MA

pausa de 5 minutos. “Retornando os trabalhos em segundo momento da reunião, o senhor Presidente franqueou a palavra ao Vereador **Veloso filho**, para que falasse sobre **Requerimento 002/2021**” o mesmo saudou a todos os ouvintes, em relação ao requerimento, disse que pediu ao executivo uma posição em relação a abertura do centro cirúrgico, da **Unidade Mista São Sebastiao**, citou a fala do Vereador **Valderez furtado**, quando disse que os equipamentos era alocados na antiga gestão, e questionou será que o prefeito não poderia fazer o mesmo. Aparteou o Vereador **Valderez furtado**, disse que apenas citou o que estava no requerimento, disse também que já fez essa cobrança ao secretário de saúde. Continuou o Vereador **Veloso filho**, disse que o município precisa do centro cirúrgico, para atender a população em caso de emergência. Aparteou o Vereador **Francisco Amorim**, disse como representante da região da baixada, foi algumas vezes buscar mãe de família e seus filhos em aloa Alegre, por que o centro cirúrgico não funcionava. Quanto a essa cobrança, pode contar com o seu apoio O vereador **Moisés Pereira** relatou que recebeu várias reclamações da população e pede ajuda aos vereadores da base aliada para resolver esse problema. O vereador **Deusivan da Conceição**. Falou que quanto aos vereadores que protocolarão o requerimento, que podem conta com seu apoio, pois é favorável, pois trará só benéfico para a saúde da população de PIO XII. O vereador **Vicente de Siqueira**. Deixou Sua fala para o momento seguinte. O vereador **Marcelo Quaresma** também se posicionou favorável ao requerimento a vereadora **Gabriela Lima** também se posicionou favorável e disse que não era necessário os vereadores mandar um requerimento a esta casa, pois isso já e obrigação do executivo, em relação a saúde do município. O vereador **Francisco Amorim**, falou que é favorável por que o município precisa e que o prefeito junto com o secretário Ivan, irão tomar as providências mais rápido possíveis. Os Vereadores **Hilquias e valderez furtado** posicionaram-se favoráveis ao requerimento. Então o senhor **Presidente** franqueou à palavra a vereadora **Gabriela Lima**, presidente da comissão de constituição, Justiça e Redação final, para que apresentasse o parece da comissão a vereador saudou a todos, falou que nos últimos meses está presenciando a aflição vivida pelos os concursados, estes estão sendo lesado pela suspensão das suas portarias, e que todos são conhecedores de que esse processo não está nas mãos dos vereadores e que não cabe a esta casa interferir em um processo judicial. A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA
CNPJ (MF) 07.626.237/0001-21
Rua 03 S/N Bairro Santo Antônio Pio XII – MA

Pio XII recebeu da presidência da Casa, o Projeto de **Lei 001/2021**, do Poder Executivo Municipal, a fim de emitir parecer conclusivo sobre o mesmo, O Plenário decidiu em sessão do dia **12/3/2021**, que tramitação se daria de forma ordinária. E assim está sendo. O projeto de lei enviado pelo Executivo visa à contratação temporária de pessoas para o seu quadro funcional. Alegam serem necessárias contratações nas seguintes áreas: 1º Assistência situações de calamidade pública; 2º Combate a surtos endêmicos; 3º Atividade finalística da saúde; 4º admissão de servidor, para suprir carência existente, durante o período necessário, até a organização de concurso público; 5º Atividades de vigilância patrimonial; 6º Fiscais sanitários e inspeção de saúde, relacionadas à defesa para atendimento de situações emergências de "eminente" risco à saúde humana, animal e vegetal; 7º Serviço de limpeza pública, urbanização, engenharia e arquitetura; 8º profissionais da educação; 9º - pessoal para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo do município por insuficiência de servidores estáveis. Pelo texto do projeto, observa-se que o Executivo alega. Ter necessidade temporária de interesse público sem que seja o mesmo aprovado, identificando como tal aquela que não possa ser satisfeita com a utilização de recursos humanos dispostos em funções, de cargos e carreiras do quadro efetivo de pessoal de que dispõe a administração municipal. É o quase extrai daquele projeto. O artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal prevê a contratação temporária de pessoal, desde que obedecidas às regras ali constantes e em leis infraconstitucionais. A Lei Complementar 173/2020, que trata de enfrentamento ao COVID 19, proíbe a realização de aumento de despesa com pessoal até **31/12/2021**. O Município de Pio XII, através do Concurso **001/2019**, possui pessoas aprovada, em ponto de nomeação, suspensa esta por força de liminar emanada do TJMA. Em razão de significar aumento de despesa. Entende a Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. Que o projeto de lei é constitucional, estando legalmente embasado, pelo que este parecer é favorável à aprovação do Projeto de **Lei 001/2021**, ressaltando a existência de concurso válido, com pessoas aprovadas para várias funções. Esse é o parecer que submetemos ao Plenário, onde a Presidente: **Gabriela Viana Lima** se pronuncia a favor do parecer, O primeiro membro: **Raimundo Nonato Janssen Veloso filho** se posiciona contra o parecer e o segundo membro: **Marcelo Cunha Quaresma** se pronuncia a favor. Pio XII, 14 de Abril de 2021. O vereador **Valderez furtado**, pergunta a vereadora **Gabriela Viana Lima** se o seu parecer contempla o concurso



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA
CNPJ (MF) 07.626.237/0001-21
Rua 03 S/N Bairro Santo Antônio Pio XII – MA

vigente assim como os seus concursados, mediante decisão judicial hora tramitando na justiça em resposta, à mesma afirma que sim. **Momento** em que O senhor presidente coloca em votação o parecer da comissão de constituição, Justiça e Redação final, do projeto de Lei 001/2021. O parecer recebe seis votos a favor e três votos contra, sendo aprovado pela maioria dos vereadores presentes. Então o presidente declara o parecer aprovado. Os vereadores **Raimundo Nonato Janssen Veloso filho, Hilquias Santos Oliveira, Moisés Freitas Pereira**, votarão contra o parecer, os demais vereadores votarão a favor do parecer, da comissão de constituição, Justiça e Redação final. Com exceção do presidente, Em seguida o presidente Convidou o vereador **Marcelo Cunha Quaresma** presidente da comissão de finanças, orçamentos e obras públicas. Para apresenta o seu parecer. O vereador **Marcelo Quaresma** convidou o vereador **Francisco Amorim**, relator da comissão. Para fazer leitura do mesmo, Parecer ao Projeto de Lei nº 001 de 2021 (Do Poder Executivo) que Dispõe Sobre a necessidade de contratação por tempo determinado. 1º. RELATORIO Trata-se de Projeto de Lei do Executivo, onde dispõe sobre a necessidade de contratação por tempo determinado e de excepcional interesse público do Município de PIO XII – MA. visando atender à necessidade de contratação de servidores temporários para manter em funcionamento os diversos serviços públicos essenciais à população. ANÁLISE Pela Constituição Federal, o Município de PIO XII tem competência para contratação temporária. Portanto, não esbarra nos ditames constitucionais e orçamentários. No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Executivo, como expõe em suas razões motivadoras. Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e na lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993. À técnica legislativa, a matéria mostra-se, perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal. Logo, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da comunidade piodozense. 2. VOTO Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Sala das Sessões, 12 de Abril de 2021. Voto dos seguintes membros: Parecer da Comissão A Comissão de finanças, orçamentos e obras públicas, em sessão de 12 de Abril de 2021, opinou unanimemente pela aprovação do parecer, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 001/2021. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Membros da Comissão. **Marcelo Quaresma Cunha, Francisco de Carvalho Amorim,**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA
CNPJ (MF) 07.626.237/0001-21
Rua 03 S/N Bairro Santo Antônio Pio XII – MA

Vicente Alves, Momento em que O senhor presidente coloca em votação o parecer da comissão de finanças, orçamentos e obras, do projeto de **Lei 001/2021**. O parecer recebe seis votos a favor e três votos contra, sendo aprovado pela maioria dos vereadores presentes. Então o presidente declara o parecer aprovado. Os vereadores **Raimundo Nonato Janssen Veloso filho, Hilquias Santos Oliveira, Moisés Freitas Pereira**, votarão contra o parecer, os demais vereadores votarão a favor do parecer, da comissão.

O vereador **Davi Ribeiro da Silva Filho**, manifestando-se disse que caso não estivesse presidindo a sessão votaria contra os dois parecer. Prosseguindo o Presidente coloca em discussão o Projeto. O vereador **Deusivan da Conceição Rodrigues**, direcionando-se aos concursados disse que os mesmo merecem assumir os seus cargos, e assim que a justiça se- posicionar favorável, certamente todos serão contemplado. A questão e que o município não pode Pará, e está precisando fazer as contratações para manutenção do hospital principalmente por conta da pandemia. Estarei votando em favor da população de PIO XII e não contra os concursados. O vereador **Raimundo Nonato Jansen Veloso Filho**. Posicionou-se contra, pelo fato de que existe um concurso público que está aguantado uma resposta da justiça e lamenta a situação em nossa cidade, onde há funcionários de outra cidade trabalhando em PIO XII. Quero dizer também que aquilo que é para o bem do município pode conta comigo, porem, sempre estarei contra aquilo que for pra prejudicar o município. Agradecendo finalizar. O vereador **Vicente de Siqueira** falou que baseado no juramento que fez diante da bandeira, tomara sua decisão na hora da votação. A vereadora **Gabriela Lima**, Falou que os vereadores são conhecedores da situação dos concursados, pois nos últimos meses tiveram suas portarias suspensas, pois o processo não está nas mãos dos vereadores, ou seja, ha uma decisão judicial maio o que o pode dessa casa. Mediante isso não posso impedir que uma criança tenha suas aulas suspensas, que as crianças tenha o conhecimento interrompido pela falta de profissionais na área da educação para ensinar, afirmou que não é contra os concursados, devo tomar decisões nesta casa com inteligência e não devo olhar apenas para um lado. E sim a necessidade do município como um todo, entende que o apoio aos concursados é fundamental e o Parecer da comissão a qual sou presidente, e que eles sejam chamados após uma sentença judicial, favorável. Finalizando Agradece O vereador **Francisco Carvalho Amorim**, falou que é



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA
CNPJ (MF) 07.626.237/0001-21
Rua 03 S/N Bairro Santo Antônio Pio XII – MA

favorável, pois município está precisa de pessoas para completar o quadro de funcionários. Reafirmo que não sou contra os concursados, mas o município precisa de trabalhadores. O vereador **Marcelo Quaresma Cunha**, disse também que é favorável ao Projeto, pois o município precisa das contratações. O vereador **Moisés Pereira** falou que o município está em uma situação complicada, e questiona o porquê o gestor quer contratar outras pessoas, porque não contrata os concursados, pede ao gestor que chame os concursados. E por fim pedi visto do projeto. **Lei 001/2021**. Para que haja uma analisar mais aprofundada, Aparteou o Vereador **Valderez furtado**, pede ao presidente que coloque em votação o pedido de visto do vereador **Moisés Pereira**, Continuando o Vereador **Moisés Pereira**, e lamentável o prefeito não contratar os concursados e jogar nas costas dos vereadores esta responsabilidade. De fazer outras contrações, a pateou o vereador **Valderez furtado**, e disse que o relatório da vereadora Gabriela, diz claramente que havendo uma decisão judicial favorável aos concursados, o projeto de lei perde validade, e os concursados serão chamados, finalizando o Vereador **Moisés Pereira**, pede ao prefeito que chame os concursados, e reafirma o seu pedido de vista do projeto. o vereador **Hilquias Santos de Oliveira**, mantém sua opinião contrária ao parecer dos projeto, e lamenta saber que o Projeto será aprovado pois maioria será a favor. O vereador **Valderez furtado**, fala que foi de grande valia o relatório da vereadora Gabriela Lima onde a mesma garante o total direito as pessoas que passaram no concurso. Reforça que não compete aos vereadores a decisão do concurso, relatou que na gestão do prefeito Aurélio não existe fantasma, convidou o Vereador **Veloso Filho** para analisar a folha de pagamento do município, poiso mesmo afirmou que há moradores de igarapé do meio trabalhando em PIO XII. **Momento** em que o senhor presidente coloca em votação o pedido de visto do vereador **Moisés Freitas Pereira**, O pedido de visto recebe seis votos contra e três votos a favor, sendo reprovado pela maioria dos vereadores presentes. Então o presidente declara o pedido de visto reprovado. Os vereadores **Raimundo Nonato Janssen Veloso filho**, **Hilquias Santos Oliveira**, **Moisés Freitas Pereira**, votarão a favor do pedido de visto os demais vereadores votarão a contra o pedido de visto. “Para finaliza os trabalhos o senhor presidente coloca o Projeto de **Lei nº 01/2021**” que dispõem sobre autorização de contratação de pessoal, por tempo determinado para atender necessidades temporária de excepcionais interesses publico em votação. O vereador **Deusivan da Conceição** votou



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA
CNPJ (MF) 07.626.237/0001-21
Rua 03 S/N Bairro Santo Antônio Pio XII – MA

a favor. O Vereador **Francisco Amorim** votou a favor. A vereadora **Gabriela Lima** votou a favor. O vereador **Hilquias Santos**, pela manutenção dos concursados que lutaram pela aprovação. Votou contra, Vereador **Marcelo Quaresma** votou a favor. O vereador **Moisés Pereira**, votou contra o projeto, pois não beneficia os concursados. O vereador **Veloso Filho** também se posicionou contra o projeto. O vereador **Valderez furtado** votou a favor. O vereador **Vicente de Siqueira**, também votou a favor. “O Projeto de **Lei nº 01/2021**” recebe seis votos a favor e três votos contra, sendo aprovado pela maioria dos vereadores presentes. O Presidente expressou sua opinião contrária ao projeto, apesar de não poder votar. “Então o presidente declara o **projeto de Lei nº 01/2021**” aprovado. Pela maioria dos vereadores presentes. Finalizando o Presidente agradece a todos os presentes em seguida, em nome de ‘Deus’ e do povo, declarou encerrada a sessão. Sala das Sessões virtuais da Câmara Municipal de Pio XII. Aos dias dezesseis de abril do ano de 2021,